



CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2025

OBJETO: Contratação, por meio de credenciamento, de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços médicos, de profissionais de saúde e de exames com laudos, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e a Policlínica, durante o período de 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal e com base no Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no fundamento no art. 74, caput, inciso IV, art. 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I, e demais regras e princípios da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, decide **HOMOLOGAR** o resultado apresentado e autorizar o Contratação, a partir do Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos, de profissionais de saúde e de exames com laudos, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e a Policlínica, junto a seguinte empresa:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO	CNPJ
1º	CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO ME.	55.032.920/0001-83
2º	PREDEIRA LEITE SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	27.492.694/0001-88
3º	MEDFISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	51.979.168/0001-21
4º	CLISAI CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA LTDA-ME	27.733.702/0001-54
5º	A P ATENDIMENTO MEDICO LTDA	40.781.165/0001- 62 MATRIZ ME
6º	JC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.909.557/0001-50
7º	CLINICA MEDICA ASPIAZU LTDA	40.433.606/0001-35
8º	R DO NASCIMENTO RODRIGUES	35.474.369/0001-10

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Prefeitura,



Laje, 05 de janeiro de 2026.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal